Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ano 2025

1. Identificação e enquadramento

ENTIDADE	Soandaimes – Sociedade de Andaimes, Lda.
PERÍODO AVALIADO	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025
DOCUMENTO AVALIADO	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), versão de 2025
RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO	Sónia Dias
BASE LEGAL	Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (RGPC), art. 6.º, n.º 4, alínea b)

O presente relatório dá cumprimento à obrigação de avaliação anual da execução do PPR. Quantifica o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas e indica a previsão da sua plena implementação.

2. Metodologia

A avaliação foi feita pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, com base na verificação documental dos procedimentos e registos.

O PPR (versão de 2025) prevê uma escala de cinco níveis (muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto), através do grau a partir da probabilidade (1 a 3) e do impacto (1 a 3). O grau resulta de Probabilidade × Impacto: 1 Muito baixo, 2 Baixo, 3–4 Médio, 6 Alto, 9 Muito alto. Os níveis alto e muito alto correspondem às situações de risco elevado e máximo referidas no art. 6.º do RGPC. Todos os riscos da matriz do PPR têm probabilidade baixa (1) e impacto alto (3), ou seja, **grau Médio**. Não foram identificados riscos de grau alto ou muito alto (elevado ou máximo).

Cada medida foi classificada numa escala de implementação:

ESTADO	GRAU
Implementada e com evidência	100%
Implementada parcialmente	50%
Planeada / em preparação	25%
Não iniciada	0%

3. Grau de implementação das medidas

Em 31 de dezembro de 2025, o grau médio de implementação das 16 medidas do PPR era de **90,6%** (14 medidas implementadas, 2 em preparação). As medidas pendentes são a formação e a comunicação.

	MEDIDA	DEPARTAMENTO / RISCO	GRAU 2025	EVIDÊNCIA	PREVISÃO DE PLENA IMPLEMENTAÇÃO
1	Código de Conduta e de Ética	Transversal	100%	Código aprovado e afixado	Implementada
2	Canal de Denúncias	Transversal	100%	Página no site da empresa	Implementada
3	Política de Denúncia de Infrações	Transversal	100%	Política da Denúncia de Infrações (Lei n.º 93/2021)	Implementada
4	Procedimento de Compras e Subcontratados	Adm. e Financeiro – favorecimento de fornecedores	100%	PQ 01 – Gestão de Compras e Subcontratados, Rev. 11	Implementada
5	Avaliação de fornecedores e prestadores de serviços	Adm. e Financeiro – favorecimento / trabalhos inexistentes	100%	Lista de Fornecedores Aprovados (IMP.018) com o IMQ de 2025	Implementada
6	Supervisão dos processos negociais pelo responsável hierárquico	Adm. e Financeiro; Técnico-Comercial	100%	Aprovações em propostas/encomendas	Implementada

	MEDIDA	DEPARTAMENTO / RISCO	GRAU 2025	EVIDÊNCIA	PREVISÃO DE PLENA IMPLEMENTAÇÃO
7	Penalizações por incumprimento contratual	Adm. e Financeiro – trabalhos a mais	100%	Cláusulas contratuais	Implementada
8	Vários intervenientes no processamento salarial	Recursos Humanos	100%	Circuito de processamento	Implementada
9	Autenticação e restrição de acessos às bases de dados	Recursos Humanos	100%	Perfis de acesso no software	Implementada
10	Validação prévia de faturas e autorização prévia de pagamentos	Adm. e Financeiro – pagamentos indevidos	100%	Faturas visadas	Implementada
11	Cruzamento periódico de registos contabilísticos	Adm. e Financeiro – manipulação de registos	100%	Reconciliações mensais	Implementada
12	Segregação entre quem propõe e quem efetua pagamentos	Técnico-Comercial; Adm. e Financeiro	100%	Mapa de funções	Implementada
13	Limites e aprovação de despesas de colaboradores	Técnico-Comercial	100%	Despesas aprovadas	Implementada
14	Procedimento Comercial e Procedimento de RH	Técnico-Comercial; RH	100%	Procedimentos em vigor	Implementada
15	Formação e sensibilização em prevenção da corrupção	Transversal	25%	Programa de Formação 2025-2026 elaborado; sessões iniciadas em 2026	Dezembro de 2026
16	Campanhas de comunicação	Transversal	25%	Documentos afixados no quadro informativo	Dezembro de 2026
	Grau médio		**90,6%**		

4. Formação, denúncias e infrações

Formação (art. 9.º RGPC). Em 2025 foi elaborado o Programa de Formação e Comunicação para a Integridade 2025-2026, com quatro ações: Regime Geral da Prevenção da Corrupção, Código de Conduta e de Ética, Canal de Denúncia e PPR. As sessões começaram em 2025 e são registadas no impresso IMP.014.

Canal de denúncias (art. 8.º RGPC e Lei n.º 93/2021). O canal de denúncias interno está disponível no site da empresa. Em 2025 não foram recebidas denúncias.

INDICADOR 2025	VALOR
Denúncias recebidas	0
Denúncias arquivadas / em análise / com procedimento	0 / 0 / 0
Comunicações a autoridades competentes	0
Infrações ao Código de Conduta (relatórios do art. 7.º)	0
Situações de corrupção ou infrações conexas detetadas	0

Alterações organizacionais. Não houve alterações na estrutura, nas atividades ou nos riscos que obrigassem à revisão extraordinária do PPR em 2025.

5. Conclusões e plano de ação

O PPR está implementado em 90,6%, sem riscos de grau elevado ou máximo e sem denúncias ou infrações em 2025. As medidas de controlo operacional estão em vigor; a formação e a comunicação são as áreas a concluir.

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Concluir as sessões de formação RGPC a todos os trabalhadores	RCN / RH	Dezembro de 2026
Rever o PPR (Revisão n.º 1): alinhar com o Código de Conduta e Ética Rev. 3 e a Política de	RCN / Gerência	Novembro de 2026

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Responsabilidade Social		
Rever o Código de Conduta e Ética para integrar a Política de Responsabilidade Social de fevereiro de 2026	Gerência	Outubro de 2026
Publicar o PPR, o Código de Conduta e os relatórios no site da empresa	RCN	Após aprovação
Elaborar o Relatório Anual de 2026	RCN	Abril de 2027

Aprovação

NOME	DATA	ASSINATURA
Sónia Dias	14-04-2026	SOANDAIMES Sociedade de Andaimes, Lda. A Gerência